

GAZETA DO OESTE

Ano MMXXIII Nº 6292 Rua Profº Folk Rocha, Nº130 - Sala 206 - Jardim Ouro Branco - Barreiras/Ba Tel.: 77 3612.7476 11 de julho de 2023

ATOS OFICIAIS

Em cumprimento ao princípio constitucional e a Lei Nº 101/2000, estão publicados abaixo Atos Oficiais Administrativos de Prefeituras, Câmaras Municipais e outros Órgãos Oficiais, que zelando pela transparência das contas públicas municipais, coloca à disposição da população documentos diversos para a devida prestação de contas.

A publicação impressa e eletrônica de anexos dos relatórios da Lei de responsabilidade Fiscal-LRF é uma exigência da Constituição Federal que estabelece que o Poder Executivo os publicará, até trinta dias após o encerramento de cada bimestre e quadrimestre. O objetivo dessa periodicidade é permitir que, cada vez mais, os órgãos de controle externo e a sociedade, conheçam, acompanhem e analisem o desempenho da administração municipal.



PREFEITURA MUNICIPAL DE CATOLÂNDIA

PRACA REINALDO ANTONIO PIMENTEL, S/N -
CNPJ: 13.654.447/0001-26 - CEP: . - - CATOLÂNDIA - BA

DECRETO FINANCEIRO DE CRÉDITO ORÇAMENTÁRIO E SUPLEMENTAR

DECRETO FINANCEIRO Nº 26 DE 11 DE JULHO DE 2023

Abre CRÉDITO ORÇAMENTÁRIO E SUPLEMENTAR por Anulação de Dotação no valor total de R\$ 144.480,21 (Cento e quarenta e quatro mil e quatrocentos e oitenta reais e vinte e um centavos), para fins que se especifica e da outras providências.

O **PREFEITO(A) MUNICIPAL DE CATOLÂNDIA**, no uso de suas atribuições legais, constitucionais e de acordo com o que lhe confere a Lei Municipal 018/2022 de 20 de dezembro de 2022, edita o seguinte Decreto:

Art 1º. - Fica o Poder Executivo Municipal autorizado a suplementação orçamentária totalizando R\$144.480,21 (Cento e quarenta e quatro mil e quatrocentos e oitenta reais e vinte e um centavos) a saber:

Dotações Suplementares

0203002 - FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

2.027 - GESTÃO DAS AÇÕES DO PROGRAMA SALÁRIO EDUCAÇÃO - QSE

3.3.90.30.00 / 15500000 - Material de Consumo	9.178,18
Total por Ação:	9.178,18
Total por Unidade Orçamentária:	9.178,18

0204000 - SEC. MUN. DE INFRAESTRUTURA E SERVIÇOS PÚBLICOS

2.011 - GESTÃO DAS AÇÕES DA SEC. MUN. DE INFRAESTRUTURA, SERV. PÚBLICOS E SANEAMENTO

3.3.90.39.00 / 15000000 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	482,00
Total por Ação:	482,00
Total por Unidade Orçamentária:	482,00

0206001 - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE

2.034 - GESTÃO DAS AÇÕES DOS SERVIÇOS DE SAÚDE - REC. PRÓPRIOS (15%)

3.3.90.39.00 / 15001002 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	36.241,88
Total por Ação:	36.241,88

2.035 - GESTÃO DO BLOCO DE MANUT. DAS ASPS - ATENÇÃO PRIMÁRIA

3.3.90.39.00 / 16000000 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	98.578,15
Total por Ação:	98.578,15
Total por Unidade Orçamentária:	134.820,03

Total Suplementado: 144.480,21

Art 2º. - A propósito cabe-me informar que para atender a suplementação acima, serão anuladas parcialmente e/ou totalmente as seguintes dotações orçamentárias, conforme estabelece a Lei nº 4.320.

Dotações Anuladas

0203002 - FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

ATOS OFICIAIS



PREFEITURA MUNICIPAL DE CATOLÂNDIA

PRACA REINALDO ANTONIO PIMENTEL, S/N -
CNPJ: 13.654.447/0001-26 - CEP: . - - CATOLÂNDIA - BA

DECRETO FINANCEIRO DE CRÉDITO ORÇAMENTÁRIO E SUPLEMENTAR

2.027 - GESTÃO DAS AÇÕES DO PROGRAMA SALÁRIO EDUCAÇÃO - QSE

3.3.90.36.00 / 15500000 - Outros Servicos de Terceiros - Pessoa Fisica	9.178,18
Total por Ação:	9.178,18
Total por Unidade Orçamentária:	9.178,18

0204000 - SEC. MUN. DE INFRAESTRUTURA E SERVICOS PUBLICOS

2.011 - GESTÃO DAS AÇÕES DA SEC. MUN. DE INFRAESTRUTURA, SERV. PUBLICOS E SANEAMENTO

3.3.93.39.00 / 15000000 - Outros Servicos de Terceiros - Pessoa Juridica	482,00
Total por Ação:	482,00
Total por Unidade Orçamentária:	482,00

0206001 - FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE

2.034 - GESTÃO DAS AÇÕES DOS SERVIÇOS DE SAÚDE - REC. PRÓPRIOS (15%)

3.3.90.30.00 / 15001002 - Material de Consumo	34.814,88
3.3.90.36.00 / 15001002 - Outros Servicos de Terceiros - Pessoa Fisica	1.427,00
Total por Ação:	36.241,88

2.035 - GESTÃO DO BLOCO DE MANUT. DAS ASPS - ATENÇÃO PRIMÁRIA

3.1.90.94.00 / 16000000 - Indenizacoes e Restituicoes Trabalhistas	2.640,15
3.3.90.35.00 / 16000000 - Servicos de Consultoria	22.000,00
4.4.90.51.00 / 16000000 - Obras e Instalacoes	50.000,00
4.4.90.52.00 / 16000000 - Equipamentos e Material Permanente	23.938,00
Total por Ação:	98.578,15
Total por Unidade Orçamentária:	134.820,03

Total Anulado: 144.480,21

Art. 3º - Fica o Secretário Municipal de Finanças autorizado a expedir instruções normativas necessárias ao cumprimento deste Decreto.

Art. 4º - Este Decreto entra em vigor a partir de terça-feira, 11 de julho de 2023.

GABINETE DO PREFEITO(A) MUNICIPAL DE CATOLÂNDIA, Estado da Bahia, em 11 de julho de 2023.

WELLINGTON PORTO LIMA
Sec. de Finanças
CPF: 033.646.215-86

GIOVANNI MOREIRA DOS SANTOS
Prefeito Municipal
CPF: 354.862.015-91

ATOS OFICIAIS
